



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond e João Olinto. Presença do Desembargador Eurípedes Lamounier. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 107ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AGRAVO REGIMENTAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 1193-06.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - BANNER / CARTAZ / FAIXA - ATO ILEGAL - PROIBIÇÃO - OBSTRUÇÃO - PROPAGANDA LÍCITA - PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROCURADOR: PÚBLIO BORGES ALVES

REPRESENTADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PALMAS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao agravo regimental.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 563-47.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL / REVISTA / TABLOIDE - INTERNET

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OSVALDO DURÃES SOBRINHO

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu seu voto pelo não conhecimento dos embargos opostos. Absteve-se votar o juiz João Olinto. Os juízes José Ribamar e Zacarias Leonardo

divergiram em parte do relator e votaram pela não aplicação da multa. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 150-78.2013.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COELHO, GUINZELLI & DALL'AGNOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

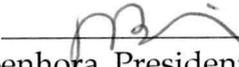
RECORRENTE: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

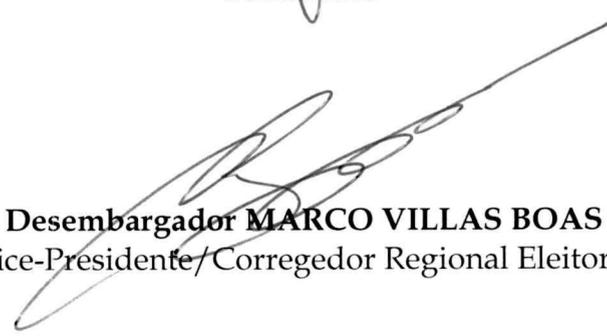
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de Pauta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e 35minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2014.


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

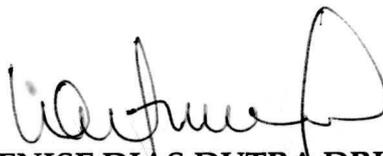








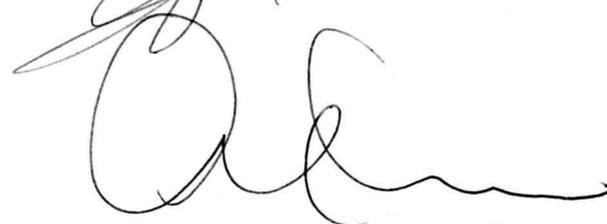
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

